

PORTARIA TRT GP Nº 006/91

João Pessoa, 08 de janeiro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 34 da Lei nº 8112/90 e o protocolo TRT-0043/91,

**R E S O L V E**

I - Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO do cargo efetivo de técnico judiciário, classe "A", ref. NS-10, do quadro permanente de pessoal, com efeitos a contar de 28.12.90.

II - Dispensar, a pedido, o referido servidor encargo de assistente administrativo no gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 28.12.90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente